



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023

Edição 2660  
29 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 518/2023

DATA: 27/09/2023

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.412.119,67 (dois milhões, quatrocentos e doze mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.412.119,67 (dois milhões, quatrocentos e doze mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000265 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 10.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000330 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 20.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.003 CONTROLE INTERNO  
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
000380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 200.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
000840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 400.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001620 000141 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE ..... R\$ 78.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001630 001043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA-TE) ..... R\$ 130.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



001720 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 2.000,00

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001730 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 141.000,00

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001740 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 1.000,00

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001820 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 80.000,00

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002030 001042 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) .....  
..... R\$ 40.000,00

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002170 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 38.000,00

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002285 001040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ..... R\$ 106.287,03

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002580 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 80.000,00

**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002650 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 20.000,00

**07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003180 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 7.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 8.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
003440 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 2.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 1.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 135.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 50.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
003700 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 1.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003760 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 10.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003770 004950 Atenção Básica ..... R\$ 1.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003830 004950 Atenção Básica ..... R\$ 30.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
003900 004961 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar .....  
..... R\$ 20.700,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003960 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 20.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004040 004953 Apoio Ao Atendimento de Urgência e Emergência nas Rodovias .....  
..... R\$ 72.000,00

**08 SECRETARIA DE SAÚDE**



08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004260 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
004280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 8.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
004535 004973 Pró Vigia-PR ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004650 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004652 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ....  
..... R\$ 140.208,59

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
005165 000815 IGD - Bolsa Família ..... R\$ 615,83

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
005210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 86.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
005240 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 4.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005260 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 12.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005290 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de

Média e Alta Complexidade ..... R\$ 3.200,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005340 000947 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005460 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL .....  
..... R\$ 1.100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
005490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
005500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005605 000922 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS  
..... R\$ 3.330,71

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005745 000971 FIA Impacto Covid ..... R\$ 197,09

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005745 000971 FIA Impacto Covid ..... R\$ 15,88

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
005930 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005960 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 120.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005970 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia ..... R\$ 50.000,00



10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 60.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
006530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
006540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
007060 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1098 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO E CONSTRUÇÃO  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
007280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 18.200,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1099 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007304 000921 Conv. 086/2022 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA SÃO SEBASTIÃO ..... R\$ 25.264,54

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETRAN  
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
007520 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
007660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

TOTAL ..... R\$ 2.412.119,67

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.504	11210-0	B.B. - CONTA FUNDO ESPECIAL	R\$ 120.000,00
3.1.921	45470-2	B.B. - CONV. 86/2022 SEIL PAV. POLIÉDRICA HERVAL-LIGAÇÃO	R\$ 25.264,54
3.1.947	37841-0	B.B. - FMAS BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 8.200,00
3.1.971	44804-4	B.B. - FMDCA - FIA IMPACTO COVID	R\$ 15,88
3.1.1040	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 106.287,03
3.1.4953	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 72.000,00
3.1.4961	27097-0	B.B. - FMS FAEC	R\$ 20.700,00
3.1.5180	46104-0	B.B. - FAF ESTADUAL INVESTIMENTO	R\$ 140.208,59
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 492.676,04</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como re-

curso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.141	26542-X	B.B. - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 78.000,00
3.3.510	27039-3	B.B. - TAXAS PODER DE POLÍCIA	R\$ 50.000,00
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 615,83
3.3.922	45473-7	B.B. - FMAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	R\$ 3.330,71
3.3.971	44804-4	B.B. - FMDCA - FIA IMPACTO COVID	R\$ 197,09
3.3.1043	16482-8	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 130.000,00
3.3.4973	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 267.143,63</b>

#### FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	21273-3	B.B. - FMMA - ICMS ECOLÓGICO - 70%	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.001 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000250 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
000280 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000290 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000310 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
000340 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000350 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.003 CONTROLE INTERNO  
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000370 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.1007 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000500 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 54.000,00



03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
000550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
000560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000580 001045 Outros Recursos não Vinculados ..... R\$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000640 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000650 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
000670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000690 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
000790 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
000810 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001070 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
001080 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
001100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
001130 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
001140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.2060.2018 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001150 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001270 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
001290 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001310 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
001350 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001370 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 11.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001390 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
001410 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001470 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.366.2080.2021 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001490 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1023 REFORMA/AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 145.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001650 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001670 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
001690 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001710 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
001760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
001780 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR  
001800 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001810 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....  
..... R\$ 120.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001750 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001845 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001860 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001890 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001910 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001970 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002010 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002060 000102 Fundeb 30% ..... R\$ 38.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2036 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



002460 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2036 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2036 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002500 001042 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ..... R\$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002520 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002560 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002585 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 80.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002600 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002630 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002690 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002720 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002780 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento

05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2040 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002810 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2040 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002830 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2040 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
002860 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2040 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002880 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
12.364.2080.2041 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002920 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
12.364.2080.2041 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002940 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
12.364.2080.2041 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
002960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.1042 APOIO A QUALIFICAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
002990 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.1043 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
003000 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.1043 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
003010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
003040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento  
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





22.661.2120.2044 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
003050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
003140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
003190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
10.301.2070.2047 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003360 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
003510 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
003620 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003660 004950 Atenção Básica ..... R\$ 31.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
003680 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
003700 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
003730 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 7.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004190 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 80.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2056 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
004230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
004390 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1061 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004645 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.1064 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
004740 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
004760 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 4.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
004780 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
004790 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CONFERÊNCIAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E CONFERÊNCIAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
004860 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
004900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
004920 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004960 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.1068 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRE-  
AS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.1069 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004980 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
005250 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005280 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL .....  
..... R\$ 1.100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
005310 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
005350 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
005380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-  
MUNICAÇÃO ? PESSOA  
005410 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSI-  
CAS  
005440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL ESPECIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
005510 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR  
E DO MILITAR  
005550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
005560 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
005620 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
005650 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-  
MUNICAÇÃO ? PESSOA  
005670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO  
SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSI-  
CAS  
005700 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.5074 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DA CASA  
LAR E ABRIGO  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-  
LESCENTE  
08.243.2090.5075 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND.A  
CRIANÇA/ADOLESCENTE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005730 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-  
LESCENTE  
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
005750 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO  
IDOSO  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA  
005790 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO  
IDOSO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-  
DICA  
005800 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005810 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.1078 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.1079 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.1080 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005840 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
005900 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
006070 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.182.2100.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
006120 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.182.2100.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
06.182.2100.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006170 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
006190 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento

10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
006270 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2084 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
006300 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2085 APOIO AO ENSINO TÉCNICO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006440 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2085 APOIO AO ENSINO TÉCNICO  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
006450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2085 APOIO AO ENSINO TÉCNICO  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
006460 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2085 APOIO AO ENSINO TÉCNICO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006470 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2085 APOIO AO ENSINO TÉCNICO  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
006480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.573.2160.2085 APOIO AO ENSINO TÉCNICO  
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE  
006490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
006550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2087 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE  
006640 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
006660 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006730 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.1089 AQUISIÇÃO DE PARAATERRO SANITÁRIO/CEMITÉRIO  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS



006740 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2090 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006750 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
006790 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
006810 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
006830 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
006870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA  
006910 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2091 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
006920 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 14.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2170.2092 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
006970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.1093 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007000 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.1093 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
007010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
007040 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
007050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
007090 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO  
23.695.2130.2094 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007110 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 80.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE  
04.121.2100.2096 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
007210 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE  
04.121.2100.2096 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
007220 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE  
04.121.2100.2096 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
007230 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE  
04.121.2100.2096 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
007240 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE  
04.121.2100.2096 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007250 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1097 EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTOS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007260 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1098 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO E CONSTRUÇÃO  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007270 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007310 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1101 MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007330 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



007380 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
007420 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
007430 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 70.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
007450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007460 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.200,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
16.481.2100.2104 APOIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
007470 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
16.482.2100.1105 ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007480 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
16.482.2100.1105 ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS  
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
007490 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETAN  
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL  
007540 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
007630 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E  
007670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

TOTAL..... R\$ 1.252.300,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de setembro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

### DECRETO Nº 534/2023

*Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 04 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Secretária Municipal de Cultura e com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos Municípios de Prudentópolis, Irati, Inácio Martins, Rio Azul, Guamiranga, Fernandes Pinheiro e Rebouças;

E conforme a solicitação oriunda do Conselho Municipal de Cultura de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 04 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização desta Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria dos municípios participantes, supracitados.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 04 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**NADIR VOZIVODA**  
Secretária Municipal de Cultura

### DECRETO Nº 549/2023

*"Designa membros para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis, e dá outras providências".*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023 e atendendo ao protocolado sob nº 10362/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem a Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023:

**I-** Meron Elizio Ternouski - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

**II-** Ubiratan Durski Filho - Servidor lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

**III-** José Alberto Gere - Associação Comercial e Empresarial (ACIAP);

**IV-** Marcio Benito Pinto - Contador;



**V-** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior - Economista;  
**VI-** Nicole Cavali Wolski - Engenheira Civil;  
**VII-** Eriton Augusto Popiu - Advogado;  
**VIII-** Humberto José Sanches - Secretário Municipal de Meio Ambiente;  
**IX-** Rafael Junio Bobato - Departamento de Receita e Fiscalização;  
**X-** Nathaly Tauany Filla - Conselho da Cidade.

**§ Único:** As atribuições da comissão instituída no caput estão previstas no artigo 5º e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 550/2023

*“Designa membros para comporem a comissão de avaliação do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Áreas industriais cedidas à iniciativa privada no Município de Prudentópolis/PR, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com o artigo 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023 e atendendo ao protocolado sob nº 10369/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem a Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Áreas Industriais cedidas à iniciativa privada no Município de Prudentópolis/PR até 22 de dezembro de 2016, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023:

**I-** Meron Elizio Ternowski;  
**II-** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior;  
**III-** Lidiane Campagnaro;  
**IV-** Ariel Alex dos Santos;  
**V-** André Geraldo Morskei.

**§ Único:** As atribuições da comissão instituída no caput estão previstas no artigo 37 e seguintes da Lei Municipal nº 2.574, de 01/09/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
 Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 203/2023

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a adesão do Município de Prudentópolis ao SUSAF;

Considerando solicitação expressa oriunda do Secretário Municipal de Agricultura e conforme o protocolado sob nº 10336/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **Marcelo Soares Stadler**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Agrícola*, a empregar 20 (vinte) horas semanais, exclusivamente, para auxílio aos trabalhos do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal - SIM/POA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
 Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 204/2023

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a adesão do Município de Prudentópolis ao SUSAF;

Considerando solicitação expressa oriunda do Secretário Municipal de Agricultura e conforme o protocolado sob nº 10336/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Thamiriz Yurico Shimazaki Takachi**, ocupante do cargo temporário de *Médica Veterinária*, a empregar 20 (vinte) horas semanais, exclusivamente, para auxílio aos trabalhos do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal - SIM/POA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
 Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 205/2023

*“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 10259/2023 e 10335/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Loren Dayane Stadler Starke**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, de 03/10/2023 à 17/10/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de outubro de

2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 206/2023

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 10333/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Bruna Haidamacha**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 10333/2023, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de luminárias de LED, braços para luminárias, lâmpadas, reatores e demais itens de iluminação pública.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.600.183,23 (Hum milhão, seiscentos mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos).  
DATA DA SESSÃO: 30 de outubro de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 - Lei 14133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Inspeção Técnica de Segurança Veicular para os veículos que realizam o transporte escolar frota própria da Secretaria de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.339,20 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

DATA: 31 de outubro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

Em cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório, venho através da presente CONVOCAR a empresa PONTOCOM BRINDES LTDA para a apresentação da amostra, na condições previstas em Edital, item 10, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a serem entregues a Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Capitão João Alves Davi, nº 15, Centro – Prudentópolis, CEP.: 84400-000, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Item	Descrição
01	<p><b>Camiseta Gola Pólo</b></p> <p>1. Camiseta Pólo confeccionada em malha piquet, composição 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura de 180g/m<sup>2</sup> na cor Azul Marinho (Pantone 19-3920 TCX).</p> <p>2. Gola Pólo, entretelada, confeccionada em malha piquet, composição 52% Poliéster 48% Algodão, com gramatura de 180g/m<sup>2</sup> na cor Azul Marinho (Pantone 19-3920 TCX) no lado externo e pé de gola em malha piquet, composição 52% Poliéster 48 % Algodão, com gramatura de 180 gr/m<sup>2</sup>, na cor branca.</p> <p>3. Na parte traseira interna da gola deverá conter um galão de 1,0 cm do mesmo tecido do corpo na cor branca que deverá ser colocado em máquina galoneira de 2 agulhas.</p> <p>4. Peitilho no mesmo tecido do pé de gola na cor branca, com cobre botão no mesmo tecido do corpo na cor Azul Marinho pantone 19-3920 TCX, caseado com 2 botões de acrílico incolor, tamanho 18 de 2 furos.</p> <p>5. Barra do corpo e mangas rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm.</p> <p>6. No lado esquerdo do peito deverá ser bordado o brasão da Prefeitura de Prudentópolis e deverá constar a inscrição "EDUCAÇÃO" na cor branca, conforme layout abaixo.</p> <p>7. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 5mm, com linha 100% poliéster – 120.</p> <p>8. Etiqueta: a etiqueta de identificação branca, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, país e ano de fabricação.</p> <p>9. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p> <p><b>Conforme modelo em anexo.</b></p>

Em, 10 de outubro de 2023.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

### CONVOCAÇÃO

#### DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada do Item 004, do Pregão Eletrônico nº 082/2023, tendo por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde", para que, tendo em vista a cancelamento do item da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a ARP conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
4	ALCOOL GEL 70% ALCOOL GEL 70% – Álcool etílico hidratado 70 %v/v (em volume) para uso hospitalar, antisséptico, incolor, com cheiro característico, destinado a antisepsia das mãos. Acondicionado em frasco de plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de	Supervale	LT	1.000	6,23	6.230,00



especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.

Publique – se.

Prudentópolis – PR, 10 de outubro de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 019/2023, entre o Município de Prudentópolis e J. Kloster Engenharia Ltda conforme licitação na modalidade Tomada de Preço nº 018/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Considerando o protocolo nº 9532/2023, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 02 de março de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 06 de outubro de 2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 020/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e J. Kloster Engenharia Ltda, conforme licitação na modalidade Tomada de Preço nº 017/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em decorrência do contido no processo nº 10156/2023, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 09 de novembro de 2023, sob o contrato 020/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 06 de outubro 2023.

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços, firmada entre o Município de Prudentópolis e Beló Mecânica Pesada Ltda Me, conforme Pregão Eletrônico nº 027/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

Fica incluído o veículo Mercedes Benz MB1113 Ônibus, placa ACN7034 DB044 no lote 05 BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA, contrato 138/2023 do Pregão Eletrônico 027/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 10 de outubro de 2023.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GGLOBAL PEÇAS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 515/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de peças para veículos automotores linha pesada que compõem a frota municipal, com utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação

da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 515/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de outubro de 2023.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 516/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de peças para veículos automotores linha pesada que compõem a frota municipal, com utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 516/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 10 de outubro de 2023.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	467/2023
Pregão Eletrônico	068/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes automotivos, ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) e materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura.
Contratada	SMP COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
Valor	R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Sr. Fabiano André Erddmann.





Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 13 de setembro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	509/2023
Pregão Eletrônico	095/2023
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão.
Contratada	41.638.596 ALAN DE OLIVEIRA ME
Valor	R\$ 21.072,00 (vinte e um mil e setenta e dois reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, conforme segue abaixo: I) Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirilo; II) Secretaria Municipal de Educação: Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio e Dircelene Bohaczuk; III) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; IV) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; V) Secretaria Municipal de Saúde: Érica Moleta Bini e Camila Szymanski T. Siqueira; VI) Secretaria Municipal de Assistência Social: Boris Kopanski; VII) Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: VIII) Secretaria Municipal de Agricultura: Mario Kvasnei; IX) Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; X) Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Joelson Alves.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do(s) secretário(s) da(s) pasta(s) solicitante(s).
Data	Prudentópolis, 06 de outubro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	510/2023
Pregão Eletrônico	095/2023
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material gráfico e serviços de impressão.
Contratada	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134
Valor	R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, conforme segue abaixo: I) Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirilo; II) Secretaria Municipal de Educação: Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio e Dircelene Bohaczuk; III) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; IV) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak; V) Secretaria Municipal de Saúde: Érica Moleta Bini e Camila Szymanski T. Siqueira; VI) Secretaria Municipal de Assistência Social: Boris Kopanski; VII) Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: VIII) Secretaria Municipal de Agricultura: Mario Kvasnei; IX) Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; X) Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Joelson Alves.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do(s) secretário(s) da(s) pasta(s) solicitante(s).
Data	Prudentópolis, 06 de outubro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	516/2023
Pregão Eletrônico	113/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de peças para veículos automotores linha pesada que compõem a frota municipal, com utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar.
Contratada	RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA ME

Valor	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor Sr. Claudinei Neves Deubatei.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Data	Prudentópolis, 10 de outubro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Audiência Pública**  
Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação 2022/2023  
**20 de Outubro**  
Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis

**Participe!**  
A sua contribuição é fundamental para o crescimento da Educação Pública  
Inscreva-se no link  
<https://forms.gle/Kn7D6e7NFj1E2zV69>

07:30 - Credenciamento e Coffee break  
08:00 - Início  
12:00 - Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
EDUCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 66/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/10/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 9570/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
283º	6117 / 2022	DANIELE GONCALVES DIAS

#### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8277/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
284º	6187 / 2022	DAIANE ALINI MACHADO DA LUZ

Avisa também que o não comparecimento implicará em

exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 10 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 92/2023 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 18/10/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
33º	10463	Maria Lucia Deniczevicz De Mello

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 10 de outubro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe pela aprovação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para a campanha de ações do Dia Internacional da Pessoa Idosa e Dia Nacional do Idoso – 01 de outubro.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2.349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº9.569/2018, dispõem que os recursos dos fundos nacional, estaduais, distrital e municipais da pessoa idosa serão aplicados em conformidade com os princípios e as diretrizes da política nacional da pessoa idosa, e serão destinados exclusivamente para a manutenção, o financiamento ou o custeio de despesas relacionadas a: ações, projetos, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária direta a pessoa idosa;

CONSIDERANDO o Art. 18º da Lei Municipal nº2.151/2015, coloca que o Fundo Municipal dos Direitos da Pes-

soa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas a pessoa idosa deste Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 313/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para aquisição de produtos alimentícios para a campanha de ações do Dia Internacional da Pessoa Idosa e Dia Nacional do Idoso – 01 de outubro;

CONSIDERANDO a deliberação na 01ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis/PR, realizada no dia 27 de setembro de 2023, registrada na ata 01/2023/CMDPI/EXTRA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a destinação de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para a campanha de ações do Dia Internacional da Pessoa Idosa e Dia Nacional do Idoso – 01 de outubro, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** – O valor destinado do FMDPI, será de R\$1.598,00 (mil quinhentos e noventa e oito reais) para aquisição de produtos alimentícios.

**Art. 3º** – Caso o recurso destinado por esta resolução não tenha sua utilização integral, o valor sobranete deverá ser retornado para o FMDPI.

**Art. 4º** – Os produtos alimentícios serão fornecidos para as pessoas idosas e demais participantes da ação “Caminhada Apaixonados pela Vida”, que acontecerá no dia 24 de outubro de 2023, com início as 09h00, na Praça Coronel José Durski.

**Art. 5º** – Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar a prestação de contas do recurso deliberado junto ao CMDPI.

**Art. 6º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 27 de setembro de 2023

**Silmara Aparecida Andreata Ternopilski**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



## CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO, conforme segue:

### AONDE SE LÊ:

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias **10 e 11 de outubro de 2023**, por meio do envio online do documento pertinente a Solicitação de Isenção através da área do candidato, após o preenchimento da inscrição, que será disponibilizada no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

5.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo;

I.1 - A comprovação para Solicitação de Isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link [cadastro único \(dataprev.gov.br\)](http://cadastro.unico.dataprev.gov.br)

I.2 - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II do item 5.14 ou a apresentação dos doc

umentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

### LEIA -SE

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias **10 e 11 de outubro de 2023**, por meio do envio online do documento pertinente a Solicitação de Isenção através da área do candidato, após o preenchimento da inscrição, que será disponibilizada no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

5.13 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.14 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ



I - Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo;

I.1 - A comprovação para Solicitação de Isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link [cadastro único \(dataprev.gov.br\)](https://cadastro.unico.gov.br)

I.2 - A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I e II do item 5.14 ou a apresentação dos doc

umentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

**5.15 LEI Nº 2.323/2018, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Município de Prudentópolis, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral.**

**a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;**

**b) anexar cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado em que for eleitor, na qual deverá constar o nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.**

**Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, em 10 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**LADEMIRO BUDNIK**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

## CONSELHOS MUNICIPAIS



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

### EDITAL N.º 014/2023/CMDCA

#### PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRUDENTÓPOLIS/PR

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.069/1990 – QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DA LEI MUNICIPAL 2.143/2015 – QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

### TORNA PÚBLICA

A divulgação da decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha acerca do pedido de recurso da candidatura de AFONSO CRISTO sobre o Edital N.º 012/2023/CMDCA.

#### 1. DO PEDIDO DE RECURSO

1.1. A candidatura de AFONSO CRISTO protocolizou o pedido de recurso dentro do prazo estabelecido no item 10.1 do EDITAL N.º 001/2023/CMDCA.

1.2. O pedido de recurso visa sobre a publicação do Edital N.º 012/2023/CMDCA, cabível no momento a análise para a Comissão Especial do Processo de Escolha, não havendo nenhuma decisão anterior de recurso em face para a candidatura de AFONSO CRISTO, para assim recorrer junto ao CMDCA.

1.3. O recurso da candidatura de AFONSO CRISTO requer a cassação da decisão tomada pela Comissão Especial do Processo de Escolha, constante no Edital N.º 012/2023/CMDCA, a qual houve o acolhimento do recurso interposto pela candidatura de TETE SERBAI, segue abaixo o pedido na sua íntegra:



WOLSKI ADVOGADOS

ILUSTRÍSSIMA VANDERLÉIA SCHINEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PRUDENTÓPOLIS

ILUSTRES CONSELHEIROS



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

**AFONSO DE CRISTO FILHO**, brasileiro, portador da CI-RG nº 3.858.228-3-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 546.906.849-87, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu procurador, **ALYSSON WOLSKI**, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 76.058, vem apresentar seu

## RECURSO

ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em razão da decisão proferida pela Comissão Especial do Processo de Escolha, na forma do item

Trata-se de recurso face a decisão proferida pela Comissão Especial do Processo de Escolha que acolheu o recurso de candidatura de TETE SERBAI sobre a Ata de Consolidação do Total de Votos no Município e o Resultado da Eleição que contém a classificação preliminar dos candidatos(as) eleitos(as).

Segundo diário oficial edição 2657, publicada em 05 de outubro de 2023, *“pautando-se nos artigos 51 e 52 da referida Lei Municipal, acolhe o pedido de recurso, tendo como decisão a alteração da ordem de votação, passando a candidatura de Tete Serbai a ocupar a quarta colocação das vagas titulares.”*

Equivocada está a decisão, explico:

O Edital 001/2023/CMDCA, em seu item 3.1 é bastante claro e específico quanto a forma de seleção dos candidatos, veja:

3.1. Serão selecionados 05 (cinco) Conselheiros Tutelares titulares, conforme dispõe o Art. 52 da Lei Municipal nº 2.143/2015, como também os demais candidatos ficarão como suplentes. Garantindo-se tanto entre titulares e suplentes, 40% das vagas a serem preenchidas por candidatos do sexo oposto ao do candidato eleito com maior número de votos, observando-se sempre a ordem de votação.

Com o intuito de garantir o cumprimento de 40% das vagas para candidatos de sexo oposto, sobreveio o parágrafo primeiro:

Parágrafo Primeiro: Sendo o primeiro lugar eleito do sexo masculino, serão selecionados mais dois conselheiros titulares do sexo masculino e dois conselheiros titulares do sexo feminino; sendo o primeiro lugar eleito do sexo feminino, serão selecionados mais dois conselheiros titulares do sexo feminino, e dois conselheiros titulares do sexo masculino. Valendo também esta regra para os suplentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

Ocorre que a decisão proferida pela Comissão Especial do Processo de Escolha que acolheu o recurso de candidatura de TETE SERBAI realizou uma interpretação errônea do referido artigo.

Note que o item do edital (assim como o Art. 52 da Lei Municipal nº 2.143/2015) estabelecem uma divisão de gêneros – masculino e feminino – garantido a participação de ambos e garantindo-se 40% das vagas a serem preenchidas por candidatos do sexo oposto ao do candidato(a) eleito(a) com maior número de votos, observando-se sempre a ordem de votação.

### **Inegável, portanto, que há distinção de gênero dos candidatos.**

O equívoco de interpretação dá-se justamente na parte final daquele artigo, especificamente na frase: “*observando-se sempre a ordem de votação*”.

**A decisão proferida em favor do recurso de candidatura de TETE SERBAI observou a ordem geral dos candidatos, simplesmente os 5 mais votados**, desconsiderando a distinção de gênero promovido pela Lei e pelo edital.

A decisão ora combatida contemplou os cinco candidatos mais votados na eleição geral. A classificação geral é: Alexandre do Povo (1088), Marcia Kuasoski (1048), Ana Paula Kordiak (803), Tete Serbai (799) e Josimar Neves (791).

Como primeiro suplente ficou Afonso Cristo (765), Allan Polli (757), Pedro Eder Batistel (663) e Eliane Camargo Edmanda (636), Jose Pereira Avelar (549), Matilde Gelinski (481), Jussinei Batista Jussi (407) e Glaucele Pereira Fotógrafa (280).

Como dito, a decisão ora recorrida classificou os candidatos pela quantidade de votos, uma classificação geral. Não é o que preconiza o artigo 52 da Lei Municipal nº 2.143/2015, tampouco o Edital, no item 3.1.

**Coincidentemente** nesta eleição ocorreu de que dentre os cinco candidatos mais votados no geral, 3 fossem de um gênero e 2 de outro, o que, em tese, resguardaria 40% das vagas a serem preenchidas por candidatos do sexo oposto.





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

Mas e se os cinco candidatos mais votados na classificação geral fossem todos de um mesmo gênero, por exemplo, cinco homens, qual seria o resultado? Nenhuma mulher seria eleita? E se os cinco candidatos mais votados no geral fossem todas mulheres, nenhum homem seria eleito? Como seria para resguardar o 40% das vagas a serem preenchidas por candidatos do sexo oposto?

E no caso, se dentre os cinco candidatos eleitos já tivéssemos três do gênero feminino, como ficaria o recurso de TETE SERBAI como uma quarta candidata do mesmo gênero? O recurso seria acolhido? Teríamos então quatro conselheiras de um gênero e apenas um conselheiro de outro gênero? Estaria respeitada a exigência de 40% das vagas a serem preenchidas por candidatos do sexo oposto?

**Não se pode observar a classificação geral dos candidatos. Deve ser respeitada a ordem de votação em cada um dos gêneros, distintamente. Os mais votados do gênero masculino e as mais votadas do gênero feminino.**

O equívoco da decisão combatida foi de interpretar isoladamente a parte final do artigo 52 da Lei 2.143, "*observando-se sempre a ordem de votação*". Obviamente, a regra precisa ser lida e interpretada em sua integralidade, a ordem de votação deve ser observada em cada um dos gêneros, distintamente para que se possa contemplar o preenchimento de 40% das vagas por candidatos do sexo oposto.

Somente observando a ordem de votação por gênero, em "duas listas de eleitos" é que será possível respeitar o preenchimento de 40% das vagas por candidatos do sexo oposto exigido tanto no edital quanto no Art. 52 da Lei Municipal nº 2.143/2015.

Mais, veja que com a decisão proferida em favor de TETE SERBAI não respeita a exigência do parágrafo primeiro do item 3.1 do edital:

Parágrafo Primeiro: **Sendo o primeiro lugar eleito do sexo masculino, serão selecionados mais dois conselheiros titulares do sexo masculino e dois conselheiros titulares do sexo feminino;** sendo o primeiro lugar eleito do sexo feminino, serão selecionados mais dois conselheiros titulares do sexo feminino, e dois conselheiros titulares do sexo masculino. Valendo também esta regra para os suplentes. (Grifo meu).



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

No caso desta eleição, considerando ser do sexo masculino o primeiro lugar eleito (Alexandre do Povo), é necessário que sejam eleitos dois outros candidatos do sexo masculino, o que a decisão recorrida não contempla. Ao acolher o pedido de TETE SERBAI desprezou a necessidade de eleger 3 candidatos do sexo masculino e duas candidatas do sexo feminino.

Dizer desde logo que não se sustenta e tese erguida pela candidata TETE SERBAI de que o edital estaria contrariando a Lei. Muito pelo contrário, o edital contempla a própria letra da Lei e no parágrafo primeiro do item 3.1, auxilia a garantir o cumprimento da Lei, auxilia na forma como se deve dar o preenchimento de 40% das vagas por candidatos do sexo oposto exigido na Lei Municipal nº 2.143/2015. Não há nenhum confronto com a redação da Lei. Também não há na Lei nenhuma contrariedade ou proibição ao disposto no parágrafo primeiro do item 3.1 (e bem sabemos que aquilo que a Lei não proíbe, é permitido).

Não é demais lembrar que esta mesma Lei Municipal vem regendo outras eleições do Conselho Tutelar e naquelas (corretamente) sempre foi observado a ordem de votação por gênero e não a classificação geral, eis que necessário (nos termos da Lei) o preenchimento de 40% das vagas por candidatos do sexo oposto.

Foi assim na eleição do ano 2016/2019, quando o candidato Ben-Hur Fernandes, com 577 votos tornou-se suplente, enquanto a candidata Viviane Karina Copak, com 561 votos – portanto com menos votos que Ben-Hur - foi eleita:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139, da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2143/2015, através da Comissão para Eleição do Conselho Tutelar apresenta O RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRUDENTÓPOLIS, que ocorreu no dia 04/10/2015.

### RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PRUDENTÓPOLIS

RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2016 - 2019			
01 - Alexandre Guimarães Dias	1110	Titular	
20 - Josimar Neves	825	Titular	
05 - Gilmar Claret Nogueira	811	Titular	
17 - Elceia Berechavinski	599	Titular	
10 - Viviane Karina Copak	561	Titular	31 anos de idade
23 - Silvana do Nascimento	561	1ª Suplente	27 anos de idade
19 - Ben-Hur Fernandes	577	1ª Suplente	
22 - Caroline Schonberger	535	2ª Suplente	
02 - Mari Ronsagela Zanlorensi	497		
11 - Marizete Caveski	471		
21 - Osni Labiak	466	2ª Suplente	
33 - Márcia Kuasoski	442		
32 - Maria Doroti Bahri Lubzyk	433		
06 - Mariele Sochodolak	428		
26 - Tereza Serbai	395		
09 - Ediane Fátima da Cruz	380		
18 - Pedro Kozechen	306	3ª Suplente	
27 - Nilton Luiz Zaroski	257		
04 - Luciane Lucks Penteado	238		

Informamos que esse resultado é passível de alteração, de acordo com a resolução 05/2015 do CMDCA, nos Art. 29 e 30.

Prudentópolis, 05 de outubro de 2015.

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

Também foi assim em 2019/2023 quando o candidato Josimar Neves, com 665 votos foi eleito titular e as candidatas Eliceia Berechavinski Barbosa (684 votos) e Caroline Schomberger (668 votos), com mais votos, tornaram-se suplentes:

A Classificação Preliminar dos/as Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar se dará conforme Lei Municipal nº 2.143/2015, artigo 52: O Conselho Tutelar será composto invariavelmente por 05 (cinco) conselheiros titulares e, ao menos, 05 (cinco) suplentes, garantindo-se tanto entre titulares quanto suplentes a reserva do percentual de 40% das vagas a serem preenchidas por candidatos de sexo oposto ao do candidato eleito com maior número de votos, observando-se sempre a ordem de votação.

ORDEM DE COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	NÚMERO DO/A CANDIDATO/A	NOME DO CANDIDATO/A
1º titular	00965	104	Alexandre Guimarães Dias
2º titular	00692	111	José Basilio Salomão
3º titular	00665	113	Josimar Neves
4º titular	00875	114	Marcia Kuasoski
5º titular	00803	105	Ana Paula Kordiak
1º suplente	00568	102	Afonso de Christo Filho
2º suplente	00273	103	Ben Hur Fernandes
3º Suplente	00684	109	Eliceia Berechavinski Barbosa
4º Suplente	00668	107	Caroline Schomberger
5º suplente	00541	112	Joseana Barabach
6º Suplente	00521	116	Renata Caroline Gomes
7º suplente	00420	101	Adriana Aparecida Andrade
8º suplente	00385	103	Alana Elizabet Iaciuik Schirio
9º suplente	00341	118	Valeria de Fatima da Silva
10º Suplente	00254	115	Michelle Fernanda Pacheco

Isso posto, requer seja observada a ordem de votação, porém, como manda a Lei, comparada a cada gênero e não a classificação geral, a fim de garantir o preenchimento de 40% das vagas por candidatos do sexo oposto, ou seja, considerando ser Alexandre do Povo o candidato mais votado, sejam classificados os dois candidatos mais votados do sexo masculino (depois de Alexandre) e as duas candidatas do sexo feminino mais votadas.

Deste modo, os conselheiros titulares devem ser:

- 1º Alexandre do Povo (1088 votos);
- 2º Marcia Kuasoski (1048 votos);
- 3º Ana Paula Kordiak (803 votos);
- 4º Josimar Neves (791 votos); e
- 5º Afonso Cristo (765 votos).



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/PRUDENTÓPOLIS/PR

Lei Municipal nº 2.143 de 31/03/2015.

Por todo o exposto, requer seja integralmente provido o presente recurso, cassando a decisão proferida pela Comissão Especial do Processo de Escolha, que acolheu o recurso de candidatura de TETE SERBAI, agora classificando o recorrente Afonso Cristo como conselheiro titular para o quadriênio 2024/2027.

Termos em que, pede deferimento.

Prudentópolis, 9 de outubro de 2023.

ALYSSON  
WOLSKI

Assinado de forma digital por ALYSSON WOLSKI  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,  
ou=40312993000151, ou=Presencial, ou=Assinatura  
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALYSSON WOLSKI  
Dados: 2023.10.09 08:26:37 -03'00'

ALYSSON WOLSKI

OAB/PR 76.058

### 2. DA ANÁLISE E DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ESCOLHA

2.1. Sobre o Protocolo de nº 10326/2023 da candidatura de AFONSO CRISTO, a Comissão Especial do Processo de Escolha analisou o pedido observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.143/2015 sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

2.2. Portanto, tendo a premissa da necessidade de reserva do percentual de 40% das vagas a serem preenchidas por candidatos de sexo oposto ao do candidato eleito com maior número de votos, aliado ao princípio da ordem de votação, tem-se que o primeiro candidato eleito, do gênero masculino, e sendo as duas candidatas eleitas na ordem subsequente de votação, do gênero feminino, 2ª e 3ª colocação, desde logo se garantiu a reserva de 40% ao gênero oposto, permitindo que as demais vagas fossem destinadas de acordo com a ordem de votação, como previsto expressamente na lei.

2.3. Da decisão, e sendo o candidato recorrente menos votado que a candidatura de TETE SERBAI, não há razões para inversão da ordem de votação, posto que a ordem vislumbra a observância da quota de gênero, a qual já está preenchida com o próprio resultado nominal da votação. Deste modo, não há retificação a ser procedida na publicação do Edital N.º 012/2023/CMDCA, razão pela qual, embora conhecido o recurso, nega-se provimento ao mesmo, mantendo-se o resultado final da ordem de votação dos(as) eleitos(as) como titulares e suplentes, conforme proclamado no EDITAL N.º013/2023/CMDCA.

### 3. PUBLIQUE-SE.

Prudentópolis, 10 de outubro de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente da Comissão Especial  
do Processo de Escolha

CLÁUDIA REGINA GAIOVICZ  
Vice-Presidente da Comissão Especial  
do Processo de Escolha



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)